DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO

3º TRIMESTRE DE 2026

A4 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF sob o nº 62.639.578/0001-40

Composição de direitos creditórios: Em milhares de Reais, exceto a quantidade em percentual.

Em, 30 de setembro de 2026 a composição de direitos creditórios estava assim representada:

Carteira	Valor Nominal (R$)	% S/ Total Carteira	Quantidade de direitos creditórios	% S/ PL
Carteira a Vencer	9.799.747,74	84,71%	1.502	37,13%
Carteira Vencida	1.768.661,14	15,29%	267	6,70%
Carteira total	**11.568.408,88**	**100,00%**	**1.769**	
PL		26.390.041,78		

Carteira Adquirida no Trimestre X Amostra a Verificar

Situação	Quantidade Total	Quantidade a verificar	% a verificar (quantidade)
Carteira a Vencer	1.399	426	30,45%
Carteira Vencida	28	28	100,00%
Carteira total	**1.427**	**454**	**31,81%**

Direitos Creditórios Verificados

Descrição da Carteira	Valor Total	Valor verificado	Quantidade de direitos Creditórios Verificados	% Verificado s/ o total da carteira
Carteira a Vencer	7.990.619,72	4.963.489,79	426	62,12%
Carteira Vencida	158.090,03	158.090,03	49	100,00%
Carteira total	**8.148.709,75**	**5.121.579,82**	**475**	**62,85%**

O gestor informa:

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Para atendimento ao Art. 27, § 3º do Anexo Normativo II da Resolução da Comissão de Valores

Mobiliários (“CVM”) nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), e

apresenta os resultados dos exames efetuados pela Gestora durante o **terceiro trimestre do exercício de 2026**, conforme descritos adiante.

A4 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.639.578/0001-40 ("Fundo"), tem os questionamentos abaixo respondidos pelo gestor:

2. QUESTIONAMENTOS

2.1 Houve alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos? Em caso negativo, passar para a questão 2.2.
R: Não

2.1.1 Em caso positivo, quais foram os efeitos de eventual alteração?
4.2 Há originadores que representam individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre? Em caso negativo, passar para a questão
R: Sim.

2.2.1 O regulamento ou outros demonstrativos trimestrais demonstram quais são os critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores?
R: Sim

2.2.2 Em caso negativo, os critérios são:
2.2.3 Em caso positivo, houve alterações nos critérios? Favor descrever se aplicável:
R: Não houve alteração.

2.3 Houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios? Em caso negativo, passar para a questão 2.4;
R: Não.

2.4 Em caso positivo, favor descrever:
R: N/A.

2.5 Descrever os contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver:
R: N/A.

2.6 Descrever se há a indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios:
R: Sim, o Fundo possui contratos apenas sem coobrigação.

2.7 Descrever os impactos dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira:
R: Até a presente data, o fundo não apresentou nenhum evento de pré-pagamento.

2.8 Houve alienação de direitos creditórios? Em caso positivo, descrever as condições de alienação, a qualquer título:
R: Não.

2.8.1 Descrever qual foi o momento da alienação (antes ou depois do vencimento):

R: N/A.

2.8.2 Descrever qual foi a motivação da alienação:
R: N/A.

2.9 Houve a descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios? Em caso positivo, descrever o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível:
R: Até a presente data, o fundo não apresentou nenhum evento de descontinuidade.

2.10 Inserir as informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios:
R: N/A.

TERRA CUSTODIANTE LTDA